

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

**Termo de Apostilamento****2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

<b>Processo Administrativo:</b> 6064.2019/0001224-9
<b>Contrato:</b> 03/2021/SMDDET
<b>Objeto Contratual:</b> Prestação de serviços de atendimento nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, com efetiva cobertura dos 25 postos de atendimento fixos, 04 postos de atendimento móveis e a realização de atendimentos externos denominados Cates itinerantes, mediante atendimentos presenciais ao público, e que compreenda serviços de recepção, orientação, gestão, operação e suporte técnico-administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante regime de empreitada por preço unitário
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
<b>Contratada:</b> BK Consultoria e Serviços Ltda
<b>Vigência Contratual:</b> 10/05/2021 a 10/05/2025
<b>Objeto do Apostilamento:</b> Concessão de reajuste definitivo
<b>Cláusula Contratual que ampara o reajuste:</b> Cláusula Quinta do Termo Inicial
<b>Índice:</b> Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE = acréscimo de 4,52%

Com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, o valor padrão de atendimento passa de R\$ 11,17 (onze reais e dezessete centavos) para **R\$ 11,67** (onze reais e sessenta e sete centavos), passando assim o valor estimado mensal do Contrato 03/2021/SMDDET a partir de 10/05/2023 de R\$ 1.485.911,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 1.552.425,09** (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), com base com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE num percentual de 4,52%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 083852768 do processo administrativo em epígrafe).

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.4430.33903900.00 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**PIERRE RAFIKI ORFALI**

Representante Legal - BK Consultoria e Serviços Ltda



**PIERRE RAFIKI ORFALI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 01/06/2023, às 17:28.



**Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Em 02/06/2023, às 23:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084212631** e o código CRC **5E5E2448**.

---